



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Sétima Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Décima Legislatura, realizada no dia quinze de maio do ano de dois mil e dezessete, com início às dezenove horas e trinta e quatro minutos, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Lenildo Augusto da Silva, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Antônio Ribeiro da Silva, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, sendo: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte, Ronaldo Pereira dos Santos, Semy Mendes de Freitas, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Valteir Rodrigues Gomes, para fazer uma leitura bíblica. Assim sendo, a seguir, comunicou que a presente reunião foi convocada por intermédio do Ofício Circular nº 025/2017/CMPP/GP, expedido pela Presidência desta Casa Legislativa, visando a apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 016/2017, de autoria do Executivo Municipal e solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a leitura do referido Ofício Circular e do mencionado Projeto de Lei. Terminada a leitura, em cumprimento à Pauta de Convocação, o momento foi destinado para apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 016/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2017 e dá outras providências, o qual possui Parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob nº 024/2017, com Relatoria do Presidente da Comissão, Vereador Antônio Ribeiro da Silva; e também possui Parecer favorável da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sob nº 015/2017, com relatoria da Presidente Vereadora Iraci Ferreira de Souza. Não havendo recurso para a votação do referido Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a Presidência submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, a seguir, o Projeto de Lei nº 016/2017, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Concluída a pauta de deliberações da presente reunião, e nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Presidente – Lenildo Augusto da Silva

Vice-Presidente – Valteir Rodrigues Gomes

1º Secretário – Antonio Ribeiro da Silva

2º Secretário – Hélio de Farias

Vereadora – Iraci Ferreira de Souza

Vereador – Laudir Martarello

Vereador – Edson Deolindo Lima

Vereadora – Luciana Melo Heitor Duarte

Vereador – Ronaldo Pereira dos Santos

Vereador – Semy Mendes de Freitas

Vereador – Vanderlei Roberto Sartori

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 19/06/2017
No 10ª Sessão Ordinária
Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente